
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 028/2025

Revoga o Decreto n° 014/2025 que declarava de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Guimarães/RN e com fundamento nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 5º, inciso XXIV e no Decreto Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941.

CONSIDERANDO que, por meio do Decreto n° 014/2025, foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel localizado à margem direita da BR 406, sem número, Próximo ao Conjunto Habitacional Raimundo Avelino, Distrito de Baixa do Meio, Guimarães/RN, nas coordenadas 5°15'04.4"S36°22'00.9"W, correspondente a 6.000,00 m² (30x200m), com documentação devidamente registrada no Cartório Único de Guimarães/RN, de propriedade do Sr. ALEXANDRE MANOEL DA COSTA SENA, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 506.853.504-44, residente e domiciliado no Município de Macau/RN;

CONSIDERANDO que não mais subsistem o interesse público e os motivos que fundamentaram a referida declaração de utilidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar despesas públicas desnecessárias e de garantir a função social da propriedade;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n° 014/2025, de 24 de março de 2025, que declarava de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado à margem direita da BR 406, sem número, Próximo ao Conjunto Habitacional Raimundo Avelino, Distrito de Baixa do Meio, Guimarães/RN, nas coordenadas 5°15'04.4"S36°22'00.9"W, correspondente a 6.000,00 m² (30x200m), com documentação devidamente registrada no Cartório Único de Guimarães/RN, de propriedade do Sr. ALEXANDRE MANOEL DA COSTA SENA, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 506.853.504-44, residente e domiciliado no Município de Macau/RN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guimarães/RN, 03 de julho de 2025.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Guimarães

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:D05E3D50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/07/2025. Edição 3588
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>